

RESPOSTA

Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – DPE/MA
Processo SEI nº 0003373.110000943.0.2024-DPE/MA

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) licenças do software Autodesk Revit 2025 new single-user por 36 meses e implantação BIM com treinamento.

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento 03

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A Supervisão de Obras e Reformas (SOR), através da Comissão Permanente de Contratação (CPC) ambos da DPE/MA, em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão em epígrafe, edital alterado, manifestam-se nos seguintes termos:

Questionamento: Para a habilitação técnica, pede-se corretamente para verificar os requisitos do ITEM 8.6. Como pretendemos participar do ITEM 02(TREINAMENTO), vimos o correto ajuste.

Entretanto, o **item 4.2.3 do Termo de Referência** ainda cita (Erradamente), que a empresa de treinamento deve possuir certificado autodesk.

Devemos desconsiderar esse item? Podendo ter sido até um erro de digitação ou esquecimento de exclusão do trecho ?!

Resposta: Exclui-se o item 4.2.3 do Termo de Referência. Esclarecemos que não há necessidade de o curso ser certificado pela Autodesk, uma vez que tal exigência não se aplica aos objetivos propostos.

São Luís–MA, em **16** de **maio** de **2025** Comissão Permanente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 16/05/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>Validar Documento</u> informando o código verificador **0198901** e o código CRC **73BA0D0A**.